



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 097/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

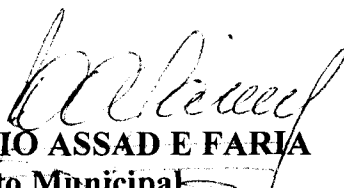
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **SÂMARA CRISTINA CALDAS RIBEIRO** – Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 16 de abril de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

